



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.060, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

*Declara túmulos como abandonados
para fins de reutilização do espaço.*

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando emitido pela Chefia do Departamento de Cadastro e Tributação, relativo à existência de túmulos em condições de abandono há mais de 30 (trinta) anos e/ou em ruínas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como abandonados, para fins de reutilização do espaço, 33 (trinta e três) túmulos perpétuos em condições de abandono há mais de 30 (trinta) anos, catalogados pelo Departamento de Cadastro e Tributação, através do Memorando nº 126/2011.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de janeiro de 2011.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos